



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2025

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO PINHAL O “MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
ENCCEJA”, EXAME NACIONAL PARA
A CERTIFICAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DE JOVENS E
ADULTOS DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal, o mês de Conscientização sobre o ENCCEJA, dedicado à promoção do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA, a ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º O mês de Conscientização sobre o ENCCEJA tem como objetivos:

- I- Incentivar a participação de jovens e adultos no ENCCEJA como meio de conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- II- Ampliar o acesso à informação sobre o exame, com foco especial nas comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- III- Valorizar a Educação de Jovens e Adultos como instrumento de cidadania, inclusão social e melhoria das oportunidades no mercado de trabalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

- IV- Realizar ações educativas, palestras, campanhas informativas e atividades de mobilização em escolas, centros comunitários, espaços públicos e demais locais de convivência social, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 3º Para a implementação das ações previstas nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025.

Simone Ferreira dos Santos
Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em _____ / _____ / _____
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

JUSTIFICATIVA

O “Mês de Conscientização sobre o ENCCEJA” - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos constitui uma relevante iniciativa de política pública educacional, voltada à valorização da educação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade regular. O ENCCEJA, instituído pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, oferece a esses cidadãos a oportunidade de obter certificação por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos ao longo da vida.

A criação do mês de conscientização sobre o ENCCEJA no município de Balneário Pinhal tem como objetivo central fortalecer o direito fundamental à educação, consagrado nos artigos 6º e 205 da Constituição Federal, os quais reconhecem a educação como direito de todos e dever do Estado, voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho

Essa proposta também está em conformidade com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em especial o artigo 37, que assegura àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria a possibilidade de retornar à sua trajetória educacional.

A instituição deste mês temático tem caráter pedagógico, social e inclusivo visando:

- A) Incentivar a participação da população no ENCCEJA;
- B) Divulgar informações essenciais sobre o exame como prazos, requisitos e benefícios; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

C) Promover ações de mobilização em escolas, centros comunitários, meios de comunicação e redes sociais, ampliando o alcance da iniciativa.

Além de reconhecer o esforço daqueles que, mesmo diante de adversidades, decidem retomar seus estudos, essa medida representa um estímulo à superação, à esperança e à transformação pessoal. Trata -se de valorizar o direito à segunda chance educacional, essencial para o enfrentamento das desigualdades sociais e da exclusão educacional.

O mês de conscientização sobre o ENCCEJA poderá ainda se articular com outras políticas públicas, como programa de empregabilidade, qualificação profissional e assistência social, ampliando seu impacto positivo na vida dos cidadãos e no desenvolvimento da comunidade.

Por fim, esta proposta legislativa reafirma o compromisso do município de Balneário Pinhal com a educação inclusiva, equitativa e transformadora, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), promovendo o acesso democrático ao conhecimento e à certificação escolar como instrumento de justiça social.

Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025.

Simone Ferreira dos Santos
Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>